

Nº 270 - NOMEAR

FRANCINE CARVALHO DE ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Coordenação-Geral de Normas, do Departamento de Registros Empresarial e Integração, da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa desta Secretaria de Governo.

Nº 271 - NOMEAR

RUIVAR DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Subchefia de Assuntos Parlamentares desta Secretaria de Governo, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

LUIZ AZEVEDO

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 135, DE 5 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 37/GSIPR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 7/GSIPR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar o Major da Polícia Militar do Distrito Federal matrícula nº 912014 para a função de Assessor Técnico Militar - Grupo "3-C".

Art. 2º - Dispensar o Major da Polícia Militar do Distrito Federal matrícula nº 912014 da função de Assistente Militar - Grupo "4-D".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROBERTO TREZZA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/DGP/SPOA/ABIN/SGPR, DE 3 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, nos termos do inciso I do artigo 1º, da Portaria nº 67/ABIN/GSIPR, de 26 de fevereiro de 2009, resolve:

1. Suspender, a partir da folha de pagamento do mês de abril/2016, o benefício percebido pela aposentada Matrícula SIAPE nº 0665547, CPF nº 116.992.051-91, em cumprimento ao estabelecido na portaria nº 08, de 07 de janeiro de 2013, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Publicada de acordo com o Art. 9º, da Lei 9.883/99.

DIONE MARIA DALLEONE MACHADO LUIZ
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 221, DE 4 DE MAIO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000519/2016-51, resolve

DESIGNAR

HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 6161014, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.000654/2016-66, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA LÚCIA MUNIZ FARIAS PITOMBEIRA, matrícula SIAPE 6118618, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 48703, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

PORTARIA Nº 137, DE 5 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, homologados pelo Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, Seção 1, pág. 60, e considerando que são cargos vagos redistribuídos do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Advocacia-Geral da União, por meio da Portaria MPOG nº 390, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2015, Seção 1, pág. 62, resolve:

Art. 1º Nomear para cargos efetivos de Analista Técnico Administrativo e Técnico em Comunicação Social, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 4 - AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, os candidatos relacionados nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

ANEXO I

Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
44º	452002242	Jaime Ferreira de Souza Júnior	58
45º	452004535	Allan Victor Di Paola Tramontano	58
47º	452016177	Igor Lobo Ferreira	58
48º	452019283	Bernardino Santos Protasio Silva	57
49º	452007515	Marília Fernandes de Almeida	57

ANEXO II

Candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas no certame

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
4º	452001866	Leonardo Werneck Côrtes	57

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÕES DE 4 DE MAIO DE 2016

Processo nº 00190.012173/2011-41

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão judicial proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 21.045/DF, ANULO definitivamente a penalidade que converteu a exoneração em destituição do cargo em comissão aplicada a RENÉ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR pela Portaria nº 227, de 05/02/2014, publicada no D.O.U. nº 26, Seção 2, p. 3 de 06/02/2014, restando mantidos os efeitos da Decisão de 16 de julho de 2014 do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 2, de 17/07/2014.

Processo nº 00190.008513/2011-30.

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto, como fundamento deste ato, o Relatório Final da comissão de processo administrativo disciplinar e as recomendações da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União contidas no Parecer nº 00065/2016/ASJUR-CGU/AGU e no Despacho nº 00139/2016/ASJUR-CGU/AGU, para aplicar a pena de DISPENSA POR JUSTA CAUSA ao empregado público GILBERTO DE BARROS PEDROSA JÚNIOR, com fundamento no art. 482, alínea a, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), por ter agido com improbidade administrativa, nos termos do art. 482, alínea a, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, combinado com o art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, além de ter incorrido nas condutas descritas nos itens 2, e, e no item 3.7 da Norma Interna da CHESF RN-01/2004-RH-72, com as consequências do parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 00190.015084/2008-51

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com base no Memorando nº 01821/2016/DIAAU/PRUIR/PGU/AGU da Procuradoria da União da 1ª Região, e em cumprimento à sentença, ainda sujeita a recurso, proferida no processo judicial nº 0032710-05.2014.4.01.3400, da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, determino a REINTEGRAÇÃO do servidor ROBERTO ARRUDA DE MIRANDA, demitido no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, até ulterior decisão Judicial em sentido contrário.

Processo nº 00190.020374/2008-17

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº 257/2015-ASJUR/CGU-PR, da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, razão pela qual CONHEÇO do pedido de reconsideração interposto por HERINALDO PAMPOLINI e JACOB JAROSCZUK JÚNIOR, e NEGO-LHE PROVIMENTO. Ressalto, contudo, que os efeitos da penalidade encontram-se suspensos por força de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5017927-37.2013.404.7000 da Justiça Federal do Paraná.

LUIZ AUGUSTO FRAGA NAVARRO
DE BRITTO FILHO
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União